



Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia

REQUERIMENTO Nº 25, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

**A Sua Excelência o Senhor
Manoel Gomes Meira
Presidente
Barra do Choça – Bahia**

Senhor Presidente,

Requeiro, ouvido o Plenário, seja solicitado ao **Prefeito Municipal o Senhor Oberdam Rocha Dias**, tomar as devidas providências no sentido de instituir o Dia da Consciência Negra, 20 de novembro, como feriado municipal.

Justifica-se esse pleito tendo em vista que o Dia da Consciência Negra é comemorado em todo país graças à Lei nº 12.519, de 10 de novembro de 2011. A data homenageia o Zumbi, um escravo que foi líder do Quilombo dos Palmares, que morreu em 20 de novembro de 1695. Atualmente, esta data é considerada feriado em mais de mil cidades em todo o país. Portanto, é justo que uma data tão significativa para história do nosso país seja incluída no calendário de feriados municipais de Barra do Choça.

Barra do Choça, 06 de novembro de 2015.

**Paulo de Jesus Rocha
Vereador**